

Edital nº03/ 2025

O Diretor Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições de Seleção Pública de Docentes para atuar nas áreas especificadas a seguir:

Curso de Graduação	Área	Vagas	Graduação e Titulação mínima
Enfermagem	Saúde Mental	1 vaga	Graduação em Enfermagem; Especialização ou Residência na área de Saúde Mental. Desejável experiência acadêmica de, no mínimo, 1 ano na área.
Psicologia	Psicologia Organizacional	1 cadastro reserva	Graduação em Psicologia; Especialização ou Mestrado em Psicologia. Desejável experiência profissional e/ou acadêmica de, no mínimo, 1 ano na área.

1. Das Inscrições:

1.1 Período: De 04 a 05 de fevereiro de 2025.

1.2 Horário e Local: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da FISMA, sito à Rua José do Patrocínio, nº 26.

1.3 Documentação necessária para Inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida, na Secretaria Geral, na entrega dos documentos.
- Cópia autenticada do diploma de Curso Superior.
- Diploma de conclusão de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado. No caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado.
- Currículo Lattes devidamente atualizado referente aos últimos três anos, comprovado, encadernado e organizado seguindo a sequência do currículo mencionado. Para os candidatos aprovados será necessária a autenticação desses documentos em data a ser agendada.
- Cópia da cédula de identidade e do CPF.

1.4 Outras Informações de Interesse do Candidato:

1.4.1 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF do candidato e de seu outorgado.

1.4.2 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4.3 A homologação das inscrições será divulgada no site da Instituição no dia 06 de fevereiro de 2025.

1.4.4 Em anexo (ANEXO I) encontra-se a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos.

2. Do Processo:

A seleção será realizada da seguinte forma:

2.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela análise do currículo.

2.2 A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será por meio da realização de uma entrevista com a Banca Examinadora e Avaliadora.

2.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da Instituição.

3. Funções da Banca Examinadora e Avaliadora:

3.1. Definir a agenda de atividades da seleção, com dias e horários, a qual deverá incluir a avaliação de currículos, realização de entrevista com os candidatos habilitados e divulgação dos resultados.

3.2 Planilhar individualmente, num primeiro momento, as notas obtidas pelos candidatos nos seus respectivos currículos e entrevistas.

3.3 Produzir a planilha final, geral, com todas as informações pertinentes aos resultados obtidos pelos candidatos e a classificação dos mesmos, conforme maior pontuação alcançada.

4. Ritos da Seleção e da Avaliação:

4.1 Análise do Currículo Lattes: Será considerada a produção científica na área de formação, graduação e pós-graduação, bem como a experiência profissional do candidato na área prevista pelo presente Edital. Respectivamente, produção e experiência, serão pontuados com notas de 0 (Zero) a 10 (Dez), fazendo-se após a média das notas destes dois quesitos conforme o atribuído pelos três membros da Banca Examinadora e Avaliadora, individualmente a cada candidato.

4.2 Realização de uma entrevista presencial de no máximo 45 minutos, na qual será avaliado o perfil profissional do candidato e seu possível alinhamento com os objetivos da Instituição

e do Curso de Psicologia. A Banca Examinadora e Avaliadora realizará um conjunto de questões que englobem produção científica, experiência profissional e adequações do perfil do candidato às demandas da FISMA. A pontuação destas três ênfases se dará com notas de 0 (Zero) a 10 (Dez), estabelecidas individualmente a cada candidato, por cada membro da Banca Examinadora e Avaliadora, ocorrendo após a elaboração da média das notas.

4.3 O não cumprimento por parte do candidato dos critérios estabelecidos, parcial ou totalmente, implicará na sua exclusão do processo.

5. Resultados e Critérios de Desempate:

5.1 A Banca Examinadora e Avaliadora reunirá em uma planilha geral os resultados individuais por candidato. Colocará nela a nota média alcançada por cada candidato para o Currículo Lattes, conferindo-lhe peso 6; e a Entrevista conferindo-lhe peso 4.

5.2 A nota final alcançada pelo candidato se dará pelo somatório dos pesos.

5.3 Como critérios de desempate, utilizar-se-á: como primeiro critério, a maior titulação; como segundo critério a idade do candidato; e, como terceiro critério, o maior tempo de atuação profissional do candidato no magistério do ensino superior.

6. Dos Recursos:

6.1 Os candidatos poderão propor recursos para questionamentos das notas de currículo e revisão de tabelas parciais ou final de notas.

6.2 O período de recursos será a partir de 24 horas após a divulgação dos resultados no site da FISMA, por um tempo daí em diante de até 48 horas. Deverá ser realizado por escrito e encaminhado ao e-mail institucional (o mesmo informado pelo Presidente da Banca Examinadora e Avaliadora).

7. Da Vigência:

7.1 Este Edital terá vigência de seis 6 (seis) meses, a partir da data de publicação do resultado final, demonstrativo da situação de seleção dos candidatos inscritos, podendo ser estendido por mais 6 (seis) meses.

8. Das Disposições Finais:

8.1 O candidato aprovado deverá participar, obrigatoriamente, de uma capacitação para a docência no ensino superior, bem como do programa de formação continuada oferecido pela própria Instituição.

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2025.

Prof. MSc. Fabiana Monteiro
Diretora Geral Substituta

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC		
FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA – FISMA		
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
Edital: Nº		
Candidato (a):		
Curso/Área:		
Data:		
GRUPO 1: TITULAÇÃO ACADÊMICA (Máximo: 3,0 pontos)		
	Previstos	Obtidos
a) Doutorado (na área)	3	
b) Doutorado (em área correlata)	2,5	
c) Mestrado (na área)	2,0	
d) Mestrado (em área correlata)	0,8	
e) Especialização (na área)	0,7	
f) Especialização (em área correlata)	0,3	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 1:		
OBS.: Para o Grupo 1, será considerada apenas a titulação de maior valor.		
GRUPO 2: ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Máximo: 2,0 pontos)		
	Previstos	Obtidos
a) Aulas no Ensino Superior de Pós-Graduação.	0,5 por semestre	
b) Aulas no Ensino Superior, na área do concurso.	0,3 por semestre	
c) Aulas no Ensino Superior, em área afim.	0,2 por semestre	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 2:		
OBS.: Serão atribuídos pontos, por período letivo completo, cumulativos.		
GRUPO 3: ATIVIDADES DE PESQUISA (Máximo: 1,0 ponto)		
	Previstos	Obtidos
a) Publicação de Livro com ISBN.	0,5 (máximo 2 livros)	
b) Capítulos de Livros publicados com ISBN.	0,25 (máximo 2 capítulos)	
c) Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN.	0,2 (máximo 2 trabalhos)	
d) Trabalhos completos publicados em anais de congresso.	0,15 (máximo 2 trabalhos)	
e) Resumos publicados em anais de congresso.	0,1 (máximo 2 resumos)	
f) Orientação ou co-orientação de dissertação de Mestrado concluída.	0,2 (máximo 2)	
g) Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica e/ou de Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação ou Graduação.	0,1 (máximo 2)	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 3:		
OBS.: No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo, será considerado apenas o de maior pontuação.		
GRUPO 4: ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Máximo: 1,0 ponto)		
	Previstos	Obtidos
a) Coordenação de Projetos de Extensão Concluídos.	0,25 (máximo 2)	
b) Coordenação de Curso de Extensão ou Evento.	0,25 (máximo 2)	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 4:		
GRUPO 5: OUTRAS ATIVIDADES (Máximo: 3,0 pontos)		
	Previstos	Obtidos
a) Experiência profissional na área.	0,5 por ano (máximo 4 anos)	
b) Palestras proferidas.	0,2 (máximo 2)	
c) Bancas de Concurso para Docentes.	0,2 (máximo 2)	
e) Bancas de Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	0,2 (máximo 1)	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 5:		
Nota Final		
OBS.: a obtenção do maior valor de pontuação elimina as demais. A soma das variáveis na tabela ultrapassando o peso máximo do critério da respectiva tabela será atribuído a nota máxima da tabela.		